



# Câmara Municipal de Sooretama

- Estado do Espírito Santo -  
Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"  
Câmara Municipal de Sooretama  
Estado do Espírito Santo  
PUBLICAÇÃO NO ÁTRIO  
EM 23/04/2015

PORTARIA Nº 14/2015 DE 23/04/2015

## DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, vereador Eraldo de Oliveira Gomes, no uso de suas atribuições legais, em conformidade aos termos do Edital nº 01/2014, que definiu normas para o Concurso Público de Provas, promovido pela Câmara Municipal de Sooretama/ES, realizado pela empresa IDECAN – Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional, destinado ao provimento dos cargos de Agente de Apoio Legislativo, Agente Legislativo, Agente de Serviços Gerais, Contador, Procurador Jurídico, Técnico Legislativo e Vigia, do quadro efetivo da Casa, e consoante à deliberação da Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal, instituída pela Portaria nº 25/2014, considerando a relação final de classificados e respectiva pontuação, publicada no site da Câmara Municipal e da Empresa IDECAN, que realizou o certame, RESOLVE e torna público aos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final do Concurso Público de Provas da Câmara Municipal de Sooretama/ES – Edital 01/2014, com a classificação dos candidatos aprovados.

**Art. 1º.** As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sooretama/ES, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso, sendo de 02 (dois) anos à partir desta data, podendo ser prorrogado por igual período, serão preenchidas conforme a necessidade, conveniência administrativa, possibilidade financeira e orçamentária desta Casa Legislativa Municipal, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, por expedientes convocatórios próprios e específicos.

**Art. 2º.** Fica, pois **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público de Provas para provimentos de cargos do quadro efetivo deste Poder – Edital nº 01/2014.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Sooretama, 23 de abril de 2015.

  
ERALDO DE OLIVEIRA GOMES  
Presidente